



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

08  
3

## Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 62/2019

Autor: Vereador Marcelo Prado

**Modifica o artigo 5º, do Projeto de Lei nº 62, de  
23 de Julho de 2019, dando outras providências:**

**Art. 1º** – Fica modificado o Artigo 5º, do Projeto de Lei nº 62, de 23 de Julho de 2019, que terá a seguinte redação:

*“Art 5º - O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, regulamentará a presente lei naquilo que for necessário.” (NR.)*

Plenário Vereador Fernando Navajas, 10 de setembro de 2019



**Marcelo do Prado**  
Vereador – DEM

EMENDA	Modificativa	Nº	1
C.O.D. e	as Comissões	Justiça	
Caçapava,	10 de	setembro	de 20 19
PRESIDENTE			

*Aprovada por unanimidade*

Praça da Bandeira, 151 – Centro – Caçapava – SP – CEP: 12281-630

*em 08/10/2019*